

## UM OLHAR FILOSÓFICO SOBRE A DESIGUALDADE NO BRASIL

Manoel Pereira Lima Junior<sup>1</sup>

Nesse texto, pretendemos explicar o processo de construção da desigualdade no Brasil. Partimos da premissa de que a distribuição dos meios de produção é determinante para produzir igualdade ou desigualdade em um país. No caso do Brasil, o processo de divisão da terra em capitânicas “hereditárias” foi o alicerce da desigualdade, pois, ao distribuir as terras, distribuiu-se também o povo e o produto do trabalho, portanto, a pobreza e a riqueza do país. O problema é que com a mudança de regime político, passando da monarquia à república, o Brasil perdeu a chance de redistribuir as terras e os meios de produção, optando pela concentração de propriedade e de riqueza. Por assim dizer, a raiz histórica da desigualdade brasileira passa a ser uma das chaves para tornar o país mais igual e justo, pois, a redistribuição das terras e dos meios de produção passam a ser condição *sine qua non* para colocar o país na contemporaneidade.

Considerando que o Brasil foi colonizado sob o regime de exploração da mão de obra de índios e negros e que desde sua origem, enquanto colônia – e depois como Estado<sup>2</sup>-, a política do latifúndio predominou, então, podemos entender porque somos um país tão desigual. A antecipação da conclusão, aqui, exigirá que mostremos as premissas necessárias que nos conduzam até esse raciocínio. Para tanto, precisamos regressar na história e buscar, no processo de colonização do Brasil, os elementos que consideramos importantes para explicar a desigualdade colossal que faz com que este país seja um dos mais injustos do planeta<sup>3</sup>.

Todos nós sabemos que os portugueses criaram um mecanismo para garantir a posse e a propriedade das terras “descobertas”. Esse mecanismo foi a divisão da terra em lotes

---

<sup>1</sup> Mestre em filosofia pela UFBA, membro do grupo Empirismo, Fenomenologia e Gramática (EFG) e professor da rede estadual de ensino da Bahia.

<sup>2</sup> Empregamos o termo em sentido moderno de instituição jurídica.

<sup>3</sup> Um relatório da ONU de 2010 atesta o fato que enunciamos. Trata-se do relatório da PNUD 2010, que mostra que o Brasil é o terceiro país mais desigual do mundo e que, mesmo na América Latina, é o quarto mais desigual. Por exemplo, entre os descendentes de europeus menos de 5,1% vive com menos de uma dólar por dia, enquanto entre indígenas e afrodescendentes sobe para 10,6%. Conf. [http://www.pnud.org.br/HDR/Relatorios-Desenvolvimento-Humano-Globais.aspx?indiceAccordion=2&li=li\\_RDHGlobais](http://www.pnud.org.br/HDR/Relatorios-Desenvolvimento-Humano-Globais.aspx?indiceAccordion=2&li=li_RDHGlobais)

chamados *capitanias*, que eram hereditárias, e sua distribuição para uns poucos portugueses escolhidos pelo rei de Portugal. Mas isso não chega a ser uma informação relevante para o nosso propósito, pois é um clichê que aprendemos no ensino fundamental. Desse modo, o que pode dá substancialidade ao que dissemos a pouco, transformando isso em conhecimento novo, é percebermos que o processo de divisão e distribuição da terra, no Brasil, na sua origem, determinou o processo de produção do país e com isso a gênese da desigualdade nacional.

Talvez não seja tão simples percebermos que ao dividir o território brasileiro em capitanias, determinava-se também uma estrutura de divisão social que seria a matriz de toda a desigualdade nacional, inclusive a contemporânea. No exato momento da distribuição das terras entre os portugueses e da decisão pela escravização de índios e índias, de negros e negras, no Brasil, para a realização do trabalho, definiu-se também quem teria os meios de produção, quem entraria com a mão de obra e, conseqüentemente, as relações de produção, estabelecendo uma divisão de classes sociais. Essa forma de desenvolvimento das relações de produção, injusta desde a origem, marcou definitivamente o modelo político-econômico brasileiro: grande latifúndio de um lado e mão de obra escrava ou barata de outro. Some-se a isso a completa ausência de direitos trabalhistas e sociais para quem realizava o trabalho e desenvolvia a riqueza do país, por um lado, e o poder econômico, político e jurídico, do outro lado, para os proprietários dos meios de produção.

Assim, tomamos por tarefa mostrar que a desigualdade brasileira – ou de qualquer outro lugar – não é natural, mas construída historicamente. Rousseau, em *Discurso Sobre a Origem e o Fundamento da Desigualdade Entre os Homens*, por meio de uma construção hipotética, chega a raciocínios bastante instrutivos e que servem ao nosso propósito. Para ele, a desigualdade surge quando o homem natural (primitivo) sai do estado de natureza e funda a sociedade civil. No estado de natureza, o homem tem a posse da terra, mas não a sua propriedade, de modo que os frutos da terra são de todos, mas a terra não é de ninguém<sup>4</sup>. No estado de natureza, não havia desigualdade, pois, segundo Rousseau, a espécie humana não tinha ambição ou vaidade, por isso não buscava senão o necessário para a própria subsistência e nunca o acúmulo. Já a sociedade civil é o oposto e o que a caracteriza mais do que a posse é

---

<sup>4</sup> Conf. ROUSSEAU, J. *Discurso Sobre a Origem e o Fundamento da Desigualdade Entre os Homens*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

a propriedade, conduzindo todos à ambição e à artificialidade – Rousseau chama os cidadãos da sociedade civil de depravados, uma vez que perderam a pureza do estado de natureza. Ele chega a nos dá um exemplo bem ilustrativo de como nasceu a sociedade civil e suas misérias:

O primeiro que, tendo cercado um terreno atreveu-se a dizer: *Isto é meu*, e encontrou pessoas simples o suficiente para acreditar nele, foi o verdadeiro fundador da sociedade civil. Quantos crimes, guerras, assassínios, quantas misérias e horrores não teria poupado ao gênero humano aquele que, arrancando as estacas ou enchendo o fosso, houvesse gritado aos seus semelhantes: ‘Evitai ouvir esse impostor. Estareis perdidos se esquecerdes que os frutos são de todos e que a terra não é de ninguém!’<sup>5</sup>

Ora, se na aurora da sociedade civil, com a instituição da propriedade privada, nasce a desigualdade, então, é certo que o processo de repartição e distribuição das propriedades será uma forma de perpetuar ou eliminar a desigualdade.

A partir do que foi dito, podemos pensar como a desigualdade avança e ganha proporções globais (pra usar uma expressão que ta na moda). Podemos afirmar que, naqueles começos, quem tinha a terra tinha os meios de produção e que quando se divide e distribuem os meios de produção em uma família, tribo, nação, país, Estado, etc. distribuem-se também a riqueza e a pobreza. Isso porque a distribuição dos meios de produção é parte constitutiva da produção e o detentor dos meios de produção é o dono da riqueza. Não podemos tomar o conceito de distribuição num sentido estreito de distribuição dos produtos acabados para consumo. Tem uma etapa da distribuição anterior a isso. Se seguirmos na esteira de Marx, poderemos ver que

Na sua concepção mais banal, a distribuição aparece como distribuição de produtos e assim como que afastada da produção, e, por assim dizer, independente dela. Contudo, antes de ser distribuição de produtos, ela é: primeiro, distribuição dos instrumentos de produção e, segundo, distribuição dos membros da sociedade pelos diferentes tipos de produção, o que é uma determinação ampliada da relação anterior [...] A distribuição dos produtos é manifestamente o resultado dessa distribuição que é incluída no próprio processo de produção, cuja articulação determina. Considerar a produção sem ter em conta essa distribuição, nela incluída, é manifestamente uma abstração vazia, visto que a distribuição dos produtos é implicada por essa distribuição que constitui, na origem, um fator da produção.<sup>6</sup>

<sup>5</sup> ROUSSEAU, J. *Discurso Sobre a Origem e o Fundamento da Desigualdade Entre os Homens*. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 203.

<sup>6</sup> MARX, K. *Para a crítica da economia política*. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1999, p. 36.

Ora, no caso do Brasil, a distribuição das terras em capitanias é uma forma de distribuição dos instrumentos de produção. Não é um instrumento estritamente falando, mas sem a natureza não há produção. Desse modo, a distribuição da terra em capitanias ou para a agricultura familiar é determinante para ampliação ou redução da desigualdade em um país<sup>7</sup>. Além disso, ao distribuir as terras de um país, distribui-se também o povo desse país dentro do processo produtivo, ou seja, a distribuição de terras faz parte da divisão social do trabalho.

O processo de divisão das terras brasileiras em capitanias, praticamente, fez a opção pelo escravismo<sup>8</sup>. Poucos homens proprietários de grandes extensões de terra irão cultivá-la de que maneira se não pela escravidão?<sup>9</sup> Naquele momento histórico, o Brasil era completamente agrário – como toda a América e grande parte da Europa, Ásia ou África. A industrialização só ocorreria bem mais tarde na Inglaterra. Sendo assim, um país que não optou pela pequena propriedade rural ou agrária só poderia ter feito a escolha da escravidão para cultivo dos grandes latifúndios – independente das condições geográficas –, gestando, assim, no “novo mundo”, um filho do feudalismo europeu que já nascera ancião e em processo de falecimento, pois, mesmo na Europa, o feudalismo já estava em declínio.

Essa escolha pelas capitanias e pela escravidão não só distribuiu os meios de produção, distribuiu também os produtos da produção. Como se sabe, o tronco e os castigos corporais para os escravizados e toda a riqueza nacional para os proprietários dos meios de produção e para a coroa portuguesa. Entretanto, tudo isso era tido como natural, pois, a realeza e os nobres tinham direitos naturais, divinos se quiser, à propriedade e à hereditariedade. Essa concepção de direito natural, fundamentada na religião, foi a base político-moral do modelo econômico colonial. Mas, curiosamente, o que põe em xeque o

---

<sup>7</sup> Caio Prado Junior, em seu livro, publicado pela primeira vez em 1946, *História Econômica do Brasil*, diz que a distribuição das terras em capitanias era a única maneira correta de distribuição da terra para o tipo de atividade econômica desenvolvida pelos portugueses à época: a monocultura da cana-de-açúcar. Para ele, o tipo de clima e relevo brasileiro acrescidos da escassez de mão de obra, nas províncias em que o cultivo da cana prosperou, não permitiriam a pequena propriedade agrária.

<sup>8</sup> Conf. PRADO JUNIOR, C. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2006, p. 19 ss. Ver, sobretudo, a primeira parte do livro, na qual o autor aborda os aspectos geográficos que determinaram o modelo de colonização escravocrata adotado por Portugal.

<sup>9</sup> Conf. MARX, K. *Para a Crítica da Economia Política*. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1999, p. 37. “Todas as conquistas comportam três possibilidades. O povo conquistador submete o povo conquistado a seu próprio modo de produção (os ingleses, por exemplo, na Irlanda, neste século, e em parte na Índia); ou então deixa subsistir o antigo modo e contenta-se com um tributo (os turcos e os romanos, por exemplo); ou então estabelece-se uma ação recíproca que produz algo novo, uma síntese (isso ocorreu em parte nas conquistas germânicas).” Note-se que os ibéricos – portugueses e espanhóis – preferiram a escravidão, isto é, submeteram os povos nativos e os africanos traficados.

modelo econômico escravocrata brasileiro é o liberalismo político-econômico inglês – país da Revolução Industrial.

A Inglaterra, ao fazer a sua Revolução Industrial, dá o impulso mais forte para o liberalismo econômico e parte em busca de mercados que possam consumir seus produtos industrializados. Claro, um país como o Brasil, construído à base da mão de obra escrava, não está de acordo com a ordem do dia. O mundo, agora, precisa de trabalhadores assalariados, recebendo e gastando seus salários com os produtos que eles mesmos fabricaram – o custo do trabalhador assalariado é mais barato do que o custo da mão de obra escrava. O modo de produção mundial muda a partir da industrialização e a escravidão não é mais compatível com o modelo econômico moderno. Nesse sentido, o Brasil precisava por fim ao regime escravocrata e se tornar economicamente moderno.

Houve muita pressão interna e externa para acabar com a escravidão. A Inglaterra era a maior interessada no fim da escravidão, pois, financiava a dívida pública do Brasil e lucraria muito mais com os juros e as importações que o Brasil faria futuramente. Só pra se ter uma idéia, nas relações de comércio exterior, a Inglaterra tinha direito a uma taxa menor sobre seus produtos: enquanto outros países pagavam, em média 20% a 25%, ela pagava 15%. Isso só mudaria depois de 1808 com a mudança da família real para o Brasil e a abertura dos portos às nações amigas – que passaram a exigir igual tratamento. Fora isso, alguns poucos parlamentares à época também contestaram a escravidão no Brasil, fazendo projeto de lei para por fim à mesma. Entretanto, foram solenemente ignorados pelos seus pares e pelo imperador.<sup>10</sup>

Mas o mundo mudara e D. Pedro II (pseudoliberal) cercado de conservadores e reacionários, não conseguiria evitar por muito mais tempo o fim da escravidão, pois, a campanha abolicionista ganhara força nas ruas e nos meios de comunicação impressa do período. A opinião pública era pró abolição e a corte a favor da escravidão. O clima ficou tenso, chegando mesmo, ambas as partes, a empunharem armas, de modo que, para evitar uma tragédia maior, foi necessário por fim à escravidão<sup>11</sup>. Contudo, a lei não foi suficiente para

<sup>10</sup> . PRADO JUNIOR, C. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2006.

<sup>11</sup> Caio Prado Junior transcreve com um certo ironismo os dois artigos da lei que abole a escravidão no Brasil, de 13 de maio de 1888: “Artigo 1º: É declarada extinta a escravidão no Brasil. Artigo 2º: Revogam-se as

por fim às mazelas geradas pelo escravismo no país. Foram décadas de escravidão, de um lado, e concentração de poder e riqueza de outro.

Com o fim da escravidão, a base econômica do Brasil tinha sofrido um duro golpe, mas verdade seja dita, a cultura do açúcar no nordeste já dava sinais de esgotamento e depois de 1808, os interesses econômicos se voltaram para o sudeste: as minas em Minas Gerais e a cultivo incipiente do café, primeiro no Rio de Janeiro e depois em São Paulo. Desse modo, os latifundiários foram obrigados a buscar alternativas para avançar no cultivo do café. Essa alternativa foi a imigração de trabalhadores europeus para o Brasil.

O fim da escravidão forçou uma redistribuição de terras no Brasil<sup>12</sup>. Agora, a povoação e ocupação das terras avançavam em direção ao sudeste e sul do país. Num primeiro momento, trabalhadores vindos de Portugal e da Alemanha passaram a fazer o trabalho nas lavouras juntos com negros e negras, mas por serem maltratados e humilhados, não aceitavam as condições de trabalho, de modo que as notícias chegaram à Europa e os governos passaram a desestimular a imigração para o Brasil<sup>13</sup>. Com o fracasso dessas primeiras tentativas, os produtores de café reviram suas posições e adotaram um novo modelo: agora o trabalhador europeu faria um contrato de trabalho e receberia salário pelo serviço realizado, sem ter mais qualquer participação na produção. Assim nasce o trabalho assalariado no Brasil. Resta, contudo, um outro tipo de imigração característico dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Nesses estados, os europeus que aqui chegavam recebiam a posse das terras em que iriam ficar, trabalhavam pra si mesmo e formavam colônias com características próprias do seu país de origem.

Como se vê, essa redistribuição das terras e do trabalho feita no sudeste e no sul do Brasil carregou consigo o traço genético da desigualdade social. Os europeus recém-chegados já tinham direito ou à participação na produção, ou a salário pago por seu trabalho, ou à terra para produzir. Quanto aos africanos, nem durante o regime escravista nem depois dele tiveram

---

disposições em contrário”. E isso é tudo. Conf. PRADO JUNIOR, C. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2006, p. 135.

<sup>12</sup> Importante lembrar que com a chegada da família real ao Brasil em 1808, a coroa portuguesa resgatou os lotes chamados capitâneas hereditárias, pois, a suserania era um problema para o rei. Então, mediante indenização, foi feito o resgate, de modo que não havia mais donatários e sim latifundiários que tiveram acesso à terra mediante carta régia.

<sup>13</sup> Nesse modelo de imigração, os trabalhadores europeus compartilhavam a produção com os proprietários das terras.

direito aos meios de produção – até mesmo conquistar o direito ao trabalho assalariado foi difícil. Essa época é um período de transição, o país está passando do modelo monárquico para o republicano. Mas nem um modelo, nem outro corrigirá as distorções. Desse modo, podemos começar a entender como funciona a desigualdade no Brasil.

No nordeste, região dos grandes latifúndios da cana-de-açúcar e do gado magro e região de maior afluente de negras e negros escravizados, com o fim da escravidão, os africanos e seus descendentes foram lançados à própria sorte, sem indenização, sem terra, sem emprego e sem nada, ou seja, nessa parte do país não houve redistribuição de terras, nem participação nos lucros, de modo que essa seria a região do país destinada à pobreza e à miséria. Enquanto isso, no sudeste e no sul, concentrou-se a riqueza com a expansão da cultura do café e a redistribuição das terras para colonos europeus. Que consequência podemos tirar disso tudo? Simples: o modo como o Brasil distribuiu suas terras e como distribuiu sua gente é responsável pela desigualdade desse país. Progresso e maior equanimidade para o sudeste e para o sul e desigualdade e abandono para o norte e nordeste – coincidência ou não, entre eles está o trabalho escravo, onde o explorado era negro ou nativo.

Se nos perguntarmos: com base em que os proprietários das terras e donos dos meios de produção acreditaram ter direito natural de propriedade e de partilhar ao seu bel prazer o que não lhes pertencia de fato? Podemos responder: com base no *arbítrio*! Podemos dizer que foi com base na arbitrariedade que surgiu essa noção de propriedade e de donos da terra. Um ato arbitrário de se apossar de terras consideradas não ocupadas e a partir daí criar o direito sobre a terra, isto é, direito de propriedade. Uma tomada de decisão arbitrária gerou o árbitro, quer dizer, o juiz que deveria julgar – portanto, arbitrar – quem teria o direito sobre as terras. Os “descobridores” das terras legislaram em causa própria, dando a si mesmos o direito de propriedade sobre terras já há muito ocupadas. Em seguida, constituíram magistrados que julgaram conforme suas próprias leis que era justo o direito de propriedade pleiteado pelos invasores. Assim, decidiram também quem não tinha direito à propriedade ou posse da terra. Percebemos, aqui, que a desigualdade tem um fundamento legal ou normativo na origem – o que não quer dizer legítimo. O que antes era arbitrária passa a velar como a ordem.

Tanto faz se a desigualdade é no Brasil ou em qualquer canto do mundo, sua origem é a mesma: a arbitrariedade. Rousseau já tinha demonstrado isso quando analisou a origem da sociedade e das leis, pois, para ele, elas

[...] criaram novos entraves para o fraco e novas forças para os ricos, destruíram em definitivo a liberdade natural, fixaram para sempre a lei da propriedade e da desigualdade, de uma hábil usurpação fizeram um direito irrevogável e, para o lucro de alguns ambiciosos, sujeitaram daí para frente todo gênero humano ao trabalho, à servidão e à miséria<sup>14</sup>.

Nas terras tupiniquins não foi diferente. A usurpação das terras e a transubstanciação desse ato em direito foi o milagre operado pela coroa portuguesa, mas que até hoje seguimos crentes de que os povos indígenas, os quilombolas, os camponeses e os sem-teto do país não têm direito à propriedade. Esse é um dogma da economia política nacional.

Quando o Brasil entra no período republicano e a densidade demográfica aumenta, povoando as várias regiões do país, o germe da desigualdade não morre junto com a monarquia, porque, sendo a propriedade um direito, ela é, então, hereditária. As novas posses de terra são concedidas pelo Estado a colonos europeus, mas não a africanos e seus descendentes, pois, a pobreza e o estigma da escravidão eram tão hereditários quanto a propriedade. Com a república o país vê a ascensão de uma burguesia nascente e uma nova divisão de classes surgir na sociedade brasileira: comerciantes e trabalhadores assalariados, convivendo com uma antiga oligarquia latifundiária e alguns poucos pequenos proprietários de terra. Essa mescla de sociedade burguesa e feudal até hoje é uma característica da sociedade brasileira<sup>15</sup>.

O Brasil não passou por uma revolução burguesa, nem por uma revolução socialista. A sociedade brasileira é um arremedo de feudalismo e uma caricatura da sociedade burguesa, fazendo com que comportamentos e propriedades do período colonial continuem existindo ainda em nossos dias nas mãos das mesmas famílias, de um lado, e uma pequena elite industrial e financeira, de outro lado, controlando a economia do país. Enquanto isso, os

---

<sup>14</sup> ROUSSEAU, J. *Discurso Sobre a Origem e o Fundamento da Desigualdade Entre os Homens*. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 222.

<sup>15</sup> Conf. BRANDÃO, O. *Agrarismo e Industrialismo*. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1926.

descendentes dos povos escravizados seguem com o que a história do país lhes reservou: nada<sup>16</sup>.

Aqueles que governaram (e os que governam) o Brasil sempre protegeram os interesses das classes dominantes, reprimindo o povo quando sai às ruas e fazendo pequenas reformas para manter a “ordem” vigente. Foi assim quando o povo se organizou e foi às ruas para exigir o fim da escravidão<sup>17</sup>, foi assim quando o povo exigiu o fim do regime militar e está sendo assim agora que o povo exige maior participação na vida política do país e representantes legítimos que defendam, de fato, seus interesses no parlamento. A desigualdade brasileira é mantida à base da legitimação oficial por parte do Estado e do charlatanismo político entranhado na história política dessa nação.

A recente crise de representatividade que vivemos não tem outra explicação senão o tipo de racionalidade cínica<sup>18</sup> que domina na política nacional, invertendo a lógica do sistema representativo partidário: os cidadãos elegem os políticos e eles não os ouvem, passando a representar a si mesmos e os financiadores de suas campanhas, por vezes (a maioria delas) legislando contra o povo e em favor do interesse financeiro. Não é de espantar que o povo tenha tomado as ruas do país, reivindicando a ampliação de seus direitos sociais e civis, pois, a desigualdade homérica que marca a sociedade brasileira só será combatida efetivamente com a ampliação desses direitos e com a participação do povo nas decisões mais importantes do país – por exemplo: se o povo quer uma copa do mundo ou não.

---

<sup>16</sup> Sabemos das tentativas de corrigir as distorções históricas ocorridas no Brasil. Tentativas tímidas como política de cotas e programas de transferência de renda, deixando de fazer o essencial: reforma agrária, reforma política e fiscal, melhoras substanciais no sistema educacional e no SUS, por exemplo.

<sup>17</sup> Conf. PRADO JUNIOR, C. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2006.

<sup>18</sup> Conf. SAFATLE, V. *Cinismo e Falência da crítica*. São Paulo: Boitempo, 2008. “[...] Há um modo cínico de funcionamento dessas estruturas que aparece normalmente em épocas e sociedades em processo de crise de legitimação, de erosão da substancialidade normativa da vida social. Isso nos coloca diante de uma hipótese maior: a partir de um certo momento histórico, os regimes de racionalização das esferas de valores da vida social na modernidade capitalista começaram a realizar-se (ou, ao menos, começaram a ser percebidos) a partir de uma racionalidade cínica.” p. 13.



**Direitos Humanos,  
Ética e Dignidade**

18 a 24 de outubro de 2015

## **REFERÊNCIAS**

- KARL, Marx. **Para a crítica da economia política**. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1999.
- PRADO JUNIOR, C. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2006.
- SAFATLE, V. **Cinismo e Falência da Crítica**. São Paulo: Boitempo, 2008.
- ROUSSEAU, J. J. **Discurso Sobre a Origem e o Fundamento da Desigualdade Entre os Homens**. São Paulo; Martins Fontes, 1999.